



ATO TRT5 Nº 0281/2013 NORMA REVOGADA

*Institui Comissão Censitária no âmbito do
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 90/GP – DPJ/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que informa sobre o Censo Nacional do Poder Judiciário e solicita a nomeação da Comissão Censitária no âmbito deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Censitária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, composta pelos seguintes membros:

- I – RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR – Juiz Auxiliar da Presidência, que Coordenará o Comitê;
- II – AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE – Secretária de Gestão de Pessoas;
- III – VERA LÚCIA ROCHA – Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
- IV – LÁZARO BRITTO DOS SANTOS – Secretária de Comunicação Social.

Art. 2º A Comissão tem por objetivo a mobilização interna e acompanhamento da execução do Censo nas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 16 de maio de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.05.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Norma Revogada pelo Ato GP nº 0102/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.02.2024, páginas 5.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória
Institucional - NUPEME*